

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO  
2003





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2003

SÃO LUISS-MARANHÃO

## FICHA TÉCNICA

Procurador-Geral de Justiça

**Dr. Rainaldo Nonato de Carvalho Filho**

Procurador-Geral Adjunto

**Dr. Krishnamurti Lopes Mendes França**

Corregedor-Geral

**Dr. João Raimundo Leitão**

Diretor Geral

**Dr. Ambrósio Guimarães Neto**

Secretaria para Assuntos Institucionais

**Dr. Márcio Thadeu Silva Marques**

Diretora Administrativo-Financeira

**Dra. Clara Gurjão**

Mensagem do Procurador Geral de Justiça.....	07
<b>Ministério Público Social</b>	
• Missão .....	10
• Visão .....	10
• Diretrizes .....	10
<b>Projetos</b>	
1' Desenvolvimento do Capital Intelectual .....	11
2 Estruturação do PCCS .....	12
3 Estrutura para o desempenho dos Órgãos de Execução .....	13
4 Modernização do Sistema de Informação.....	14
5 Expansão dos Centros de Apoio Operacional.....	15
6 Defesa da Própriedade Administrativa.....	16
7 Escola: Direito da Criança, Dever de todos .....	17
8 Fiscalização da Segurança e da Cidadania .....	18

## SUMÁRIO

### Ações de Fortalecimento Institucional

- 1 Enfrentamento do fôro privilegiado na Improbidade .....
- 2 Prestação de serviços médico-odontológicos para membros e servidores do Interior.....
- 3 Criação do Fundo Especial do Ministério Público .....

<u>Crédito de Produção</u>
Coordenacão
<i>Gizeuda Antonia Madeira</i>
Arte Gráfica
<i>Maria Ribamar Aguiar</i>
Revisão
<i>Suzana Fernandes Rocha</i>

# MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ficiência e eficácia são dois dos princípios constitucionais da Administração Pública. O Ministério Público, portanto, como mecanismo institucional de defesa da sociedade, não pode ficar ao largo destes notóreadores. Há que superar, porém, uma atuação formal, restrita à manifestação processual, para atingir, inclusive pelas vias extrajudiciais, a plenitude dos meios de garantia dos direitos sociais e individuais indisponíveis.

Nessa busca, era indispensável conhecer sua estrutura, os membros e servidores que o integram, para posteriormente traçar o seu planejamento estratégico. E outro não foi o caminho escolhido. Através de uma pesquisa do clima organizacional, foi colhida, por amostragem, a impressão de funcionários e membros do Ministério Público Estadual sobre a pertinência de suas atividades.

Conhecido o clima organizacional, o passo seguinte foi buscar o planejamento para as atividades meio e fim da Instituição, cujo período de abrangência - 2003 a 2007 - coincide, também, com o Plano Pluriannual.

Assim, da atividade meio, foram selecionados os Coordenadores das unidades administrativas e, da atividade fim, Promotores e Procuradores de Justiça como representantes da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias do Órgão.

A interação desses segmentos, em uma seqüência de reuniões preparatórias, culminou em uma imersão que, como esperado, delineou projetos e metas; todos democraticamente eleitos e discutidos.

Conquanto afeto, mais diretamente, às ações da Administração Superior, o planejamento estratégico empresta transparéncia às ações do Ministério Público, sobretudo porque permite o controle social das atividades institucionais desenvolvidas.

O planejamento estratégico, portanto, restou exitoso por todos os ângulos, sobremodo ao apontar caminhos para melhor organizar e estruturar o Ministério Público no plano institucional. Com efeito, mais que um instrumento de gestão, o planejamento é uma indispensável ferramenta na construção de um Ministério Público Social, ainda mais profissional, integrado e eficiente.

#### RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO SOCIAL

Ministério Público do Estado do Maranhão, elegendo como meta primária a inclusão social, tem tido uma atuação destacada no acompanhamento, fiscalização e controle de políticas sociais, objetivando a construção da verdadeira cidadania.

Pretende a instituição, por isso, constituir um Ministério Público Social, isto é, voltado a atender, prioritariamente, os segmentos sociais excluídos economicamente.

Para a consecução de tal objetivo, necessita a Administração Superior adequar suas atividades meio para o alcance de uma intervenção institucional de qualidade, bem assim prestar e valorizar a ação de seus órgãos de execução, já que estes, responsáveis pelas atividades finais, estão mais próximos dos problemas sociais que afigem boa parte da população brasileira.

# MINISTÉRIO PÚBLICO SOCIAL

## MISSÃO

- Efetuar a guarda do Estado Democrático de Direito e dos direitos sociais e individuais indisponíveis; buscando a Justiça Social e o pleno exercício da cidadania.

## VISÃO

- Ser uma referência como instituição na defesa do Estado Democrático de Direito com eficiência e respeito aos direitos de cidadania.

## DIRETRIZES

- Valorização da atividade final e dos órgãos de execução;
- Eficiência e efetividade na intervenção jurídico-social da Instituição;
- Prevenção da vulnerabilidade dos órgãos de execução;
- Modernização Administrativa.

## PROJETO I

RESPONSÁVEL: Área Mello: CGRH  
Área Fim: ESMP, CGMP, Secretaria para Assuntos Institucionais

PRAZO: até 2007  
PÚBLICO ALVO: Membros e Servidores

## OBJETIVOS

- Promover a capacitação de membros e servidores;
- Estabelecer um paradigma de qualidade para a prestação de serviços;
- Adquirir, manter e atualizar conhecimentos científicos, e desenvolver habilidades técnicas e profissionais;
- Assegurar a capacitação com vistas ao desenvolvimento funcional.

## MÉTAS

- Capacitar 100% da equipe gerencial em planejamento e gestão até 2007;
- Capacitar 100% dos membros nas áreas cível, criminal e de interesses difusos e coletivos até 2007;
- Atender 100% da demanda em conhecimentos básicos (área comportamental, desenvolvimento de equipe e conhecimentos específicos) até 2007;
- Capacitar 100% dos servidores na área de atuação institucional até 2007;
- Definir paradigma de qualidade dos serviços até 2004;
- Oferecer cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização até 2007.

## DIRETRIZES

- Modernização Administrativa;
- Valorização da atividade final dos órgãos de execução.

# Desenvolvimento do Capital Intelectual do Ministério Público

# Estruturação do PCCS

## PROJETO II

RESPONSÁVEL: Área Meio: Diretoria Geral  
PRAZO: até 12 meses  
PÚBLICO ALVO: Servidores

### OBJETIVO

- Dotar o MP de uma estrutura de apoio técnico-administrativo voltada para atender às necessidades da Instituição promovendo o desenvolvimento e valorização dos servidores por meio de critérios para a progressão funcional.

### META

- Implantar e implementar até 2004 o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

### DIRETRIZES

- Modernização Administrativa;
- Valorização da atividade final e dos órgãos de execução.

## PROJETO III

RESPONSÁVEL: Área Meio: Secretaria Administrativa  
PRAZO: 48 meses  
PÚBLICO ALVO: Membros, Servidores e Sociedade

### OBJETIVO

- Construir e reformar prédios dos Órgãos de Execução, dotando-os de materiais e equipamentos necessários para atender à demanda existente.

### MÉTAS

- Dotar, até 2007, 100% dos prédios com condições funcionais ideais, inclusive para atendimento de pessoas portadoras de direitos especiais.
- Atualizar periodicamente materiais e equipamentos até 2007.

### DIRETRIZ

- Modernização Administrativa.

# Estruturação para o Desempenho dos Órgãos de Execução

# Modernização do Sistema de Informação

## PROJETO VI

RESPONSÁVEL: Área Meio: Diretoria Geral, Secretaria para Assuntos Institucionais.

PRAZO: até 2007

PÚBLICO ALVO: Membros, Servidores e Sociedade

### OBJETIVO

- Gerar mecanismos que possibilitem identificar e selecionar informações de interesse do MP e sociedade civil, objetivando a agilidade e a precisão das informações.

### MÉTAS

- Modernizar, até 2007, os equipamentos atualmente utilizados no sistema de informação.
- Construir critérios de avaliação para a implantação no sistema até 2004.

### DIRETRIZ

- Modernização Administrativa.

## PROJETO V

RESPONSÁVEL: Área Fim: Procurador-Geral e Colégio de Procuradores

PRAZO: Exercícios de 2003 e 2004

PÚBLICO ALVO: Procuradores e Promotores

### OBJETIVOS

- Criar condições institucionais e materiais para a instalação dos CAOPS, visando aprimorar a atuação do Ministério Público;
- Instalar 5 CAOPSs até 2007.

### MÉTAS

- Eficiência e efetividade na intervenção jurídico-social da Instituição

### DIRETRIZ

- Modernização Administrativa.

# Expansão dos Centros de Apoio Operacional

## **PROJETO VI**

**RESPONSÁVEL:** Área Fim: Procuradores e Promotores  
**PRAZO:** até 2007  
**PÚBLICO ALVO:** Gestores Públicos

### **OBJETIVO**

- Zelar pela probidade administrativa por meio de mecanismos de controle interno.

### **METAS**

- Lançar campanha de transparéncia fiscal em 100% dos municípios até 2007;
- Fiscalizar a lei de orçamento do Estado, as leis de orçamento em 100% dos municípios, quanto à previsão, à execução e à arrecadação dos recursos, priorizando os desfalcados à saúde e à educação, até 2007.

### **DIRETRIZ**

- Eficiência e efetividade na intervenção jurídico-social da Instituição.

## **PROJETO VII**

**RESPONSÁVEL:** Área Fim: Procurador-Geral, CGMP, Secretaria para Assuntos Institucionais  
**PRAZO:** A partir de 2003 com caráter continuado e ampliação semestral  
**PÚBLICO ALVO:** Sociedade Civil

### **OBJETIVO**

- Garantir o acesso e a permanência exitosa das crianças e adolescentes nas escolas de ensino infantil, fundamental, médio e especial.

### **METAS**

- Velar pela criação, instalação e funcionamento de Conselhos Tutelares em 100% dos municípios até 2007;
- Desenvolver um banco de dados para fiscalização em até 12 meses;
- Acompanhar as metas adotadas para a redução e evasão escolar no ensino fundamental até 2007;
- Garantir a inserção de 100% dos envolvidos no convênio oficial para o recebimento de bolsas, escolares, materiais e transporte escolar, anualmente.

### **DIRETRIZ**

- Eficiência e efetividade na intervenção jurídico-social da Instituição.

# **Escola: Direito da Criança, Dever de Todos**

# Fiscalização da Segurança e da Cidadania

## PROJETO VIII

RESPONSÁVEL: Área Fim: CAOP's, Promotores Criminais e Promotores Especializados

PRAZO: em 4 meses, a celebração dos convênios, em 6 meses, o funcionamento do sistema; em 8 meses, o mapeamento do crime; em 10 meses, as campanhas. O prazo é indeterminado.

PÚBLICO ALVO: Sociedade Civil

## OBJETIVOS

- Garantir segurança aos cidadãos, combatendo a macrocriminalidade e exercendo um efetivo controle da atividade policial, por meio de participação nas políticas de segurança pública, propondo ações integradas com órgãos estaduais e federais;
- Construir um sistema de inteligência e investigação com vistas a implantar um sistema de informação sobre registros criminais unificados;
- Promover permanentemente ações judiciais e extrajudiciais para melhorar a qualidade das perícias criminais.

## MÉTAS

- Implantar a Assessoria de Perícia Multidisciplinar em pólos regionais até 2007;
- Alcançar 100% do funcionamento do sistema de inteligência e investigação até 2007;
- Instalar o CAOP Criminal até 2004;
- Realizar uma campanha educativa por ano em todos os pólos regionais até 2007; Delegado por bacharéis de Direito.

## DIRETRIZ

- Eficiência e efetividade na intervenção jurídica-social da Instituição.

## AÇÃO I

**Enfrentamento do Foro Privilegiado na Improbidade**

RESPONSÁVEL: Área Fim: Procurador-Geral

PRAZO: exercícios de 2003 e 2004

PÚBLICO ALVO: Sociedade Civil, Operadores do Direito e Legislativos

## OBJETIVO

- Promover ações para a eliminação do foro privilegiado para a improbidade administrativa, inclusive para excluir no âmbito criminal os ex-ocupantes de cargos públicos.

## AÇÃO II

**Prestação de Serviços Médico- Odontológicos para Membros e Servidores do Interior**

RESPONSÁVEL: Área Meio: Secretaria Administrativa

PRAZO: a partir de 2003 com execução permanente

PÚBLICO ALVO: Membros, Servidores e Familiares

## OBJETIVO

- Proporcionar o atendimento médico-odontológico para membros e servidores das comarcas sede no interior; inclusive com programas preventivos de saúde.

### AÇÃO III

Criação do Fundo Especial do  
Ministério Público

RESPONSÁVEL: Área Meio; Secretaria para  
Assuntos Institucionais  
PRAZO: 12 meses  
PÚBLICO ALVO: Membros e Servidores

### OBJETIVO

- Captar recursos extra-orçamentários para  
aparelhamento do MP.